

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOC. POR COTAS DE RESPONSABIL. LTDA.  
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."  
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



ALEX PIMENTEL BERBERT

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT

EDUARDO PAGANI JULIO

e MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. " INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", CNPJ sob o nº 05.879,793/0001-84; registrada sob o no. 4800, no livro A-6 às fls. 269, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e última alteração registrada em 09/01/2017, averbadã na PAG 188, Livro 173-A, Reg. Nº 4800, Av; nº 16; RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:**

O sócio MARCOS TEIXEIRA PEREIRA cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 ao sócio ALEX PIMENTEL BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O sócio EDUARDO PAGANI JULIO cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT .....	2.200 cotas – R\$ 2.200,00
ALEX PIMENTEL BERBERT .....	1.800 cotas – R\$ 1.800,00
	4.000 cotas – R\$ 4.000,00

Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M<sup>te</sup> da Conceição C. Gonçalves



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.  
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."  
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

**PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

A sociedade gira sob a denominação "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Gramma, Juiz de Fora, Minas Gerais – CEP 36048-001; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003.

**SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT .....	2.000 cotas – R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT.....	1.600 cotas – R\$ 1.600,00

**TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

**QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:**

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente a participação de suas cotas.. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

**QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:**

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante

**REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 551/500



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.  
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."  
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

Estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI, 1015, 1064, CC/2002);

**SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

**SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

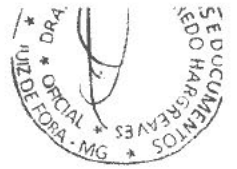
Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

**OITAVA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.  
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."  
CNPJ.: 05.879.793/0001-84

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.



*Alex Pimentel Berbert*

ALEX PIMENTEL BERBERT

*Andreia Lopes de Faria Berbert*

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT



*Eduardo Pagani Julio*

EDUARDO PAGANI JULIO

*Marcos Teixeira Pereira*

MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

RÉGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dr<sup>a</sup> Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M<sup>a</sup> da Conceição C. Gonçalves  
RUA FRIEIRIA, 224/1000 - 1900 - Centro

TESTEMUNHAS:

*Marcus Vinicius D. Alves*

MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES

C.I.: [REDACTED]

*André Luis Dornellas Alves*

ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES

C.I.: [REDACTED]

TABELIONATO DO RIO BRANCO  
Av. Barão do Rio Branco, 232A - Centro - Juiz de Fora - MG - 36010-000

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, ALEX PIMENTEL BERBERT, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT.\*\*\*\*\*  
Em Teste. \_\_\_\_\_ Verdade.

EMDL 10,00 TF 3,30 RESERVE 0,60 TOTAL 14,44  
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:41  
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO SUBSTITUTO

LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES ABDESQ  
JULLIANE E. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

TABELIONATO DO RIO BRANCO  
Av. Barão do Rio Branco, 232A - Centro - Juiz de Fora - MG - 36010-000

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, EDUARDO PAGANI BERBERT, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.\*\*\*\*\*  
Em Teste. \_\_\_\_\_ Verdade.

EMDL 10,00 TF 3,30 RESERVE 0,50 TOTAL 14,44  
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:04  
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO SUBSTITUTO

LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES ABDESQ  
JULLIANE E. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

